

INDICAÇÃO Nº. 234/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal, em parceria com a empresa concessionária de energia elétrica e os setores de urbanismo e infraestrutura, providencie a numeração e identificação dos postes de iluminação pública e internet no município, com o objetivo de facilitar o mapeamento urbano, o monitoramento de equipamentos e a abertura de chamados tanto pelos munícipes quanto pelos órgãos públicos.

Justificativa:

A identificação padronizada dos postes de iluminação é uma medida que oferece diversos benefícios operacionais e administrativos. A ausência de numeração dificulta a **localização precisa dos pontos com problemas**, como lâmpadas queimadas, oscilações ou postes danificados, o que atrasa os serviços de manutenção e compromete a segurança pública.

Com a devida identificação, será possível:

- facilitar a **abertura de chamados pelos cidadãos** junto à Prefeitura e à concessionária de energia;
- otimizar o **trabalho das equipes de manutenção**;
- melhorar o **mapeamento e controle da rede de iluminação pública**;
- apoiar ações de fiscalização, modernização e expansão da infraestrutura.

A numeração dos postes também contribui para a **organização do espaço urbano** e pode ser integrada a sistemas de georreferenciamento, promovendo maior eficiência na gestão pública e nas políticas de segurança e mobilidade.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias, em articulação com a concessionária responsável, para realizar a **identificação, numeração e geolocalização dos postes**, criando um cadastro oficial acessível aos órgãos públicos e à população.

Sala das Sessões, 05/05/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador

CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM